



Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 16/10/2014

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 30/10/2014.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 5ª Vara do Trabalho de Santo André

Endereço: Rua Monte Casseros, 259.

Edital SCR-14/2014, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 22/09/2014.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Analista Judiciário (Secretaria)

Márcia Lacerda Celestino Nusdeo - Analista Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 02/04/12, registrado até 29/09/14, fl. 05.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara providencia, semanalmente, a cobrança dos processos que se encontrem em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em setembro/2014, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 16/10/2014

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
12/01/2015	103	94	10/12/2014	70	237

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
03/12/2014	63	108	28/11/2014	58	53

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud
526	640	03/12/2014	63	62

Sine Die	Conc Exec	Dias	QTD Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud
0	28/10/2014	27	1	0	0	0

Conc Desp*	Dias	QTD Aud	Prazo Médio *
20/02/2015	142	85	0

* Processos conclusos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

III - PROCESSOS EXAMINADOS:

III-a) Processos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (Anexo 3):

a.1. Processo nº 00023042920125020435

Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: convertido o julgamento em diligência, em 17/05/13 (fl. 323), tendo sido determinada a suspensão da ação para aguardar a decisão final da ação anteriormente ajuizada sob o nº 00007047020125020435 ou o decurso do prazo de um ano, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 265, IV e § 5º do CPC.

Último andamento: 15/10/14 (fl. 368) – despacho: “Vistos, etc. Tendo em vista que até a presente data não houve retorno dos autos do processo nº 0007047020125020435, do E. TRT, mantém-se os termos do despacho de fls. 365, devendo os autos retornar conclusos para despacho em 27/01/2015.”

Determinação: não há.

a.2. Processo nº 00003256120145020435

Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: despacho às fls. 119/120: “... nos termos do art. 265, inciso IV, alínea “a” do CPC, determina-se a suspensão do processo pelo prazo de 06 (seis) meses, no curso do qual o reclamante deverá comprovar o trânsito em julgado da referida sentença.” (sentença proferida no processo 00014971220125020434, em relação ao qual o processo



Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 16/10/2014

foi distribuído por dependência, por identidade de partes).

Último andamento: 15/10/14 (fl. 122) – despacho: “Vistos, etc. Tendo em vista que até a presente data não comprovou o reclamante o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos do processo nº 00014971220125020434, suspende-se o processo por mais 06 (seis) meses, nos termos... Desta forma, deverão os autos retornar conclusos para despacho em 24/04/2015.”

Determinação: não há.

a.3. Processo nº 00009032420145020435

Classe: Ação Trabalhista - Arresto

Constatações: à fl. 99, consta despacho determinando que se aguarde a devolução da carta precatória expedida para citação da segunda reclamada e a expedição de ofícios solicitando a devolução das demais precatórias.

Último andamento: 04/08/14 (fl. 111) – solicitada a devolução da carta precatória expedida para uma das Varas de São Paulo, para citação da segunda reclamada.

Determinação: não há, pois foi registrada data de conclusos para despacho, no SAP-1, em 16/10/14.

a.4. Processo nº 00009560520145020435

Classe: Ação Trabalhista - Arresto

Constatações: à fl. 59, consta decisão, indeferindo a liminar e determinando o apensamento ao processo 0006260820145020435 e a citação da reclamada para apresentar defesa; à fl. 67, consta despacho determinando a citação de quatro reclamadas.

Último andamento: 01/08/14 (fl. 78) – despacho determinando que se aguarde a devolução de carta precatória expedida para citação da segunda reclamada e determinando a expedição de ofício, solicitando a devolução das outras cartas precatórias, independentemente de cumprimento.

Determinação: não há, pois foi registrada data de conclusos para despacho, no SAP-1, em 16/10/14.

III-b) Processos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):

b.1. Processo nº 00018118120145020435

Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 02/10/14 até 24/10/14.

Motivo da conclusão do processo para despacho: carta precatória citatória em andamento.

A providência não foi realizada.

Último andamento: 14/10/14 (fl. 51) – publicação no Diário Oficial de notificação para o autor quanto ao despacho de fl. 44, que retirou o processo de pauta.

Determinação: não há.



Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 16/10/2014

b.2. Processo nº 00011157920135020435 Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo concluso para despacho em 05/09/14 até 07/11/14. Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia. A providência não foi realizada. <u>Último andamento:</u> 05/09/14 (fl. 266) – despacho concedendo a prorrogação de prazo para a realização de perícia.
Determinação: não há.

b.3. Processo 00024001020135020435 Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo
Constatações: Processo concluso para despacho em 30/09/14 até 31/10/14. Motivo da conclusão do processo para despacho: para que o reclamante informe o endereço da reclamada. A providência não foi realizada. <u>Último andamento:</u> 07/10/14 (fl. 59) – publicação no Diário Oficial de notificação para o autor fornecer o endereço da reclamada.
Determinação: não há.

b.4. Processo nº 00003974820145020435 Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo concluso para despacho em 30/09/14 até 31/10/14. Motivo da conclusão do processo para despacho: intimação do autor quanto à proposta de acordo, já que não compareceu à audiência. A providência não foi realizada. <u>Último andamento:</u> 16/10/14 (fl. 87) – ofício expedido ao Banco do Brasil, determinando a liberação do depósito prévio em favor do perito. A Diretora informou que, na data da Correição, a solução foi registrada no SAP-1.
Determinação: não há.

b.5. Processo nº 00002952620145020435 Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo concluso para despacho em 09/10/14 até 07/11/14. Motivo da conclusão do processo para despacho: para que o reclamante informe o endereço correto da primeira reclamada. A providência não foi realizada. <u>Último andamento:</u> 14/10/14 (fl. 115) – intimação do reclamante quanto aos termos do despacho de fl. 98, que retirou o processo da pauta de audiência.
Determinação: não há.



Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 16/10/2014

III-c) Processos em fase de execução:

00000533820125020435, 00006507020135020435, 00000037520135020435,
00004251620145020435, 00003980420125020435, 00004315720135020435,
00016131520125020435, 00016198520135020435, 00020017820135020435,
00022754220135020435, 00022575520125020435, 00024134320125020435,
00024593220125020435, 00022072920125020435 e 00004336120125020435.

III-d) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

00005201720125020435, 00025309720135020435 e 00009511720135020435.

IV - INFORMACÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 5.

IV-b) Com relação à sentença em atraso da MM. Juíza Mariza Santos da Costa, relacionada no Anexo 2 desta ata, há plano de trabalho autuado nesta Corregedoria Regional, em acompanhamento.

IV-c) Foram solicitadas informações à MM. Juíza Tatiana Agda Júlia Elenice Helena Beloti Maranesi, acerca do processo com atraso para decidir embargos de declaração (ANEXO 1, item 4), pelo Ofício 482-CR, de 16/10/2014.

IV-d) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

99% - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: **108,26 %;**

e **80%** dos processos distribuídos até 2012: **123,18%.**

Percentual de cumprimento da meta até o mês de agosto/2014 (dados extraídos do SAP-1).

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho: **-203,05*** - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.



Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 16/10/2014

Com relação à META 6/2014 – *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau* -, a Vara não possui ações coletivas distribuídas até 2011, sem registro de solução.

IV-e) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (ANEXO 3), providenciando os devidos andamentos conforme a hipótese: a) designação da próxima audiência; b) solução da ação; ou c) aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V-c) Considerando o número expressivo de processos “conclusos para despacho” (ANEXO 4), deverá o juízo atentar para que somente os feitos que efetivamente dependam de providência imprescindível para a marcação da próxima audiência sejam encaminhados para conclusão até a data estimada para a solução dessa providência.

V-d) Considerando que a taxa de congestionamento aumentou (META 5/2014 CNJ), em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, determino que o magistrado envide esforços com a finalidade de diminuir a taxa de congestionamento até o final de 2014.

V-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

V-f) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas ao ANEXO 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.



Ata nº 131 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André, em 16/10/2014

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VI - RECOMENDAÇÕES:

- VI-a)** Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- VI-b)** Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- VI-c)** Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- VI-d)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2014, eu JN Abamonte
JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

Joziane Nanini Vianna Abamonte
Analista Judiciário (Secretaria)

Márcia Lacerda Celestino Nusdeo
Analista Judiciário (Secretaria)



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André-SP, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Data do preenchimento do Anexo 1: 10/10/2014

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM

Desde: 23/03/2012

Se está afastado, informar o motivo e o período: férias desde 07/10/2014

Reside na sede da Vara - não

JUIZ SUBSTITUTO: MURILLO FRANCO CAMARGO

Desde: 13/10/2014 (férias da juíza titular)

JUIZ AUXILIAR: ROSE MARY COPAZZI MARTINS

Desde: 02/10/2014 (auxílio compartilhado)

Diretor de Secretaria: Ana Maria Vico Mañas

Desde: 23/03/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel - Matemática

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Diretor de Secretaria Substituto: Mirna Morante Turcato Pardini

Desde: 23/03/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel - Direito

Assistente de Juiz: Valter Nazareno Farias

Desde: 23/03/2014

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel - Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: pesquisas, elaboração de relatórios, etc..

Assistente de Juiz Substituto (responder apenas no caso de Vara do Trabalho com Auxílio Fixo):

Desde:

Cargo:

Formação acadêmica:

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições:

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Guiomar Rocha Pereira M. Bittencourt	Analista Judiciário	14/12/11	
Leonardo Nogueira Costa	Técnico Judiciário	09/01/12	



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André-SP, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

Juliana Maria Pioltine	Técnico Judiciário	23/01/12	
David Isaac Sebastião	Técnico Judiciário	07/11/12	
Pedro Bernardes David	Técnico Judiciário	05/03/13	
Rinaldo José Morato	Técnico Judiciário	07/10/14	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 09			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 01			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	03/12/14	64 dias
Iniciais	26/11/14	57 dias
Instruções	03/12/14	64 dias
Julgamentos	28/11/14	59 dias
Unas (rito sumaríssimo)	01/12/14	60 dias
OBSERVAÇÃO	As datas informadas levam em consideração a distribuição dos processos no dia 30/09/2014.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	8	8	8	-	-	10h20 às 11h30	10 minutos
Iniciais	2	2	2	-	-	12h00 às 12h10	10 minutos
Instruções	4	4	4	-	-	9h00 às 10h00	20 minutos
Julgamentos	3	3	3	3	3	16h00 às 17h00	10 minutos
Unas (rito sumaríssimo)	2	2	2	-	-	11h40 às 11h50	10 minutos
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Quando há solicitação das partes de tentativa de conciliação.							
OBSERVAÇÃO							

**3.1) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:
Juiz Titular ou Substituto:**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	10	10	10	-	-	9h40 às 11h40	10 minutos
Iniciais	2	2	2	-	-	11h50 às 12h00	10 minutos
Instruções	2	2	2	-	-	9h00 às 10h00	20 minutos
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André-SP, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Quando há solicitação das partes de tentativa de conciliação.	
OBSERVAÇÃO	Quantidades médias diárias, consigne-se havendo distribuição de ritos sumários são substituídos dois ritos ordinários. Julgamentos: encerra e julga.

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	10	10	10	-	-	14h10 às 16h10	10 minutos
Iniciais	2	2	2	-	-	16h20 às 16h30	10 minutos
Instruções	2	2	2	-	-	13h30 às 13h50	20 minutos
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Quando há solicitação das partes de tentativa de conciliação.	
OBSERVAÇÃO	Quantidades médias diárias, consigne-se havendo distribuição de ritos sumários são substituídos dois ritos ordinários. Julgamentos: encerra e julga.

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Diariamente, sendo que nos dias em que há pauta de audiências, prolonga-se além do horário das audiências designadas, para verificação de despachos e outros, não havendo como quantificar em horas, o mesmo ocorrendo nos dias em que não há pauta de audiências, tanto para o Juiz Titular/Substituto, como para o Juiz Auxiliar. Resta esclarecer que em algumas quintas ou sextas-feiras, há pauta exclusivamente de iniciais, das 9:00 horas às 12:30 horas, consignando que neste mês foram designadas para os dias 10/10 e 17/10/2014, neste caso, um dia para cada um dos Juízes.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
Tatiana Agda J. E. B. Maranesi	07/07/14	1	0000007-78.2014.5.02.0435
Carlos Eduardo Marcon	03/10/14	1	0001208-08.2014.5.02.0435
Alex Moretto Venturin	03/10/14	1	0003020-56.2012.5.02.0435
Thiago Nogueira Paz	03/10/14	1	0000773-34.2014.5.02.0435
Fernanda Itri Pellegrini	03/10/14	1	0000511-84.2014.5.02.0435

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
Ivo Dino Veloso Bennati	engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André-SP, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Paschoal Tadeu Russo	engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Rodrigo Moro	engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Sérgio Moro	engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
José Roberto Portante	médico	R\$ 1.500,00	30 dias
Fernanda Awada Campanella	médico	R\$ 1.500,00	30 dias
Hélio Biscaro Junior	contador	R\$ 1.500,00	30 dias
Maria Josefa dos Santos	contador	R\$ 1.500,00	30 dias
José Eduardo Alcântara	contador	R\$ 1.500,00	30 dias

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	1156
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	1135

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	-	-
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	-	-
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	12	30/09/14
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	-	-
Ofícios pendentes de expedição	-	-
Processos aguardando a retirada em carga por perito	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	-	-
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	40	20/09/14
Processos aguardando o envio ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	22	06/10/14
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): os processos com prazo são guardados separadamente e o vencimento de prazo é realizado semanalmente, por número do processo, dois finais de número a cada dia, em toda a numeração.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André-SP, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

OBSERVAÇÃO	Esclarece que me face do número reduzido de servidores da Vara, férias e outros impedimentos, no mês de agosto e setembro não houve possibilidade do vencimento integral que vem sendo retornado a partir da lotação de novo servidor a partir de 07/10/2014.
-------------------	---

8). ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provedimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, anotando-se na folha de rosto dos autos e determinando-se ao servidor responsável pelo ato processual, a urgência na sua execução.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André-SP, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

06	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Por ora não houve ocorrência do fato, motivo pelo qual não houve aplicação.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Ciente da determinação, ainda não houve ocorrência do fato.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André-SP, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
16	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Ciente da determinação, ainda não houve ocorrência do fato.
17	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
18	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º?
R.	Sim.

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Verificadas semanalmente, são cobradas por publicação no DOEletrônico, ou diretamente por via telefônica.



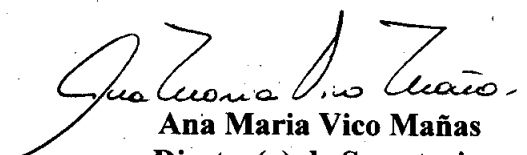
ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª VT/Santo André-SP, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

02	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Sim.
03	Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em boas condições, necessitando a lotação de mais servidores para o retorno das atividades de uma forma mais rápida.
05	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Banco do Brasil SA., respondendo adequadamente as solicitações. CEF, demanda de longo prazo para resposta de ofícios e transferências de depósitos à conta do Juízo junto ao Banco do Brasil SA.
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	-

10) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (somente para Vara única):

	2013	2014
Para a própria Comarca		
Para outras Comarcas (protocolo integrado)		
TOTAL		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Ana Maria Vico Mañas
Diretor(a) de Secretaria


MURILLO FRANCO CAMARGO
Juiz do Trabalho Substituto



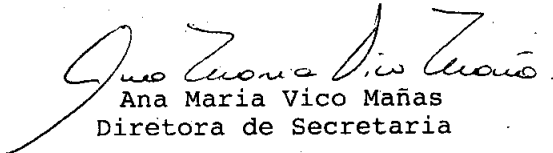
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
5ª Vara do Trabalho de Santo André - São Paulo

Esclarecimentos quanto ao procedimento em execução:

Quando da desconsideração da personalidade jurídica da executada, com a inclusão dos sócios, fora revisto procedimento anterior, o qual determinava o Arresto de todos os valores existentes em contas bancárias e aplicações financeiras dos sócios da executada, que sendo suficiente para garantia da execução, resolver-se-ia em penhora (art. 818 do Código de Processo Civil), com a oportuna e devida formalização, citando-se os sócios da executada para oposição de embargos à execução, nos termos do art. 884 da CLT.

Atualmente são os mesmos citados para pagamento, ou, garantia da execução, no prazo de 48 horas. Não fazendo, inicia-se a execução com a determinação da utilização do convênio BACENJUD-02.

Santo André, 16 de outubro de 2014.


Ana Maria Vico Mañas
Diretora de Secretaria

5ª Vara do T Santo André

ANEXO 2

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00022027020135020435	27/06/2014	Julgamento	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
00022615820135020435	27/06/2014	Julgamento	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
00026322220135020435	27/06/2014	Julgamento	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
00004961820145020435	27/06/2014	Julgamento	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
00011154520145020435	18/09/2014	Julgamento	FABIO MORENO TRAVAIN FERREIR
00009162320145020435	18/09/2014	Julgamento	FABIO MORENO TRAVAIN FERREIR
00004148420145020435	18/09/2014	Julgamento	FABIO MORENO TRAVAIN FERREIR
00023987420125020435	19/09/2014	Julgamento	MARIZA SANTOS DA COSTA
00009130520135020435	26/09/2014	Julgamento	ELISA VILLARES
00012193720145020435	29/09/2014	Julgamento	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00012920920145020435	06/10/2014	Julgamento	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00011942420145020435	06/10/2014	Julgamento	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - <i>Sine die</i>:	00
Processos aguardando redação de sentença:	12
Juiz(a) Fernanda Itri Pelligrini	04
Juiz(a) Fabio Moreno Travain Ferreira	03
Juiz(a) Mariza Santos da Costa	01
Juiz(a) Elisa Villares	01
Juiz(a) Claudia Mara Freitas Mundim	03


JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE
Analista Judiciário

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 14/10/2014 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00012442120125020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	5ªVT SANTO AND
00023042920125020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00002176620135020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00003256120145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00009032420145020435	ARRESTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00009560520145020435	ARRESTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00009751120145020435	ARRESTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00014661820145020435	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00014766220145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015424220145020435	MONITÓRIA	Autuado	5ªVT SANTO AND
00015658520145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00018403420145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019052920145020435	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019182820145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019243520145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019312720145020435	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019339420145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019373420145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019381920145020435	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019390420145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019547020145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019650220145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019754620145020435	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019884520145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019893020145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019901520145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019919720145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019928220145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019936720145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019953720145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019962220145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019970720145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019988920145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00019997420145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020005920145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020014420145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020022920145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020075120145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020083620145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020092120145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020100620145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020118820145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020127320145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020152820145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020161320145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020179520145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020188020145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020196520145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020205020145020435	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020213520145020435	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020222020145020435	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020230520145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020248720145020435	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020257220145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020265720145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020309420145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 14/10/2014 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00020317920145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020326420145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020334920145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020343420145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020351920145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020360420145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020378620145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020404120145020435	PETIÇÃO	Carga	5ªVT SANTO AND
00020412620145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020421120145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020439320145020435	PETIÇÃO	Carga	5ªVT SANTO AND
00020447820145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020456320145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020464820145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020473320145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020490320145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020517020145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020525520145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020534020145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020569220145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020655420145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020672420145020435	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020699120145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020707620145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020716120145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020741620145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND
00020759820145020435	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	5ªVT SANTO AND

Quantidade de Processos: 83
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2014

5ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

ANEXO 4

Processo:	Audiência Data:	Nome do Juiz:
00024356720135020435	14/10/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00024356720135020435	14/10/2014	FERNANDO REICHENBACH
00024356720135020435	14/10/2014	MURILLO FRANCO CAMARGO
00024356720135020435	14/10/2014	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00024356720135020435	14/10/2014	CARLOS EDUARDO MARCON
00005334520145020435	17/10/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00005334520145020435	17/10/2014	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00006348220145020435	17/10/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00006348220145020435	17/10/2014	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDI
00006348220145020435	17/10/2014	CARLOS EDUARDO MARCON
00007161620145020435	17/10/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00009119820145020435	20/10/2014	DIEGO CATELAN SANCHES
00007944420135020435	24/10/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00002034820145020435	24/10/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00002034820145020435	24/10/2014	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
00005472920145020435	24/10/2014	ELISA VILLARES
00009059120145020435	24/10/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00009396620145020435	24/10/2014	DIEGO CATELAN SANCHES
00009777820145020435	24/10/2014	DIEGO CATELAN SANCHES
00010167520145020435	24/10/2014	DIEGO CATELAN SANCHES
00012886920145020435	24/10/2014	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HEL
00014826920145020435	24/10/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00018118120145020435	24/10/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00024001020135020435	31/10/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00026261520135020435	31/10/2014	DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURA
00002190220145020435	31/10/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00003974820145020435	31/10/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00003974820145020435	31/10/2014	ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS
00007092420145020435	31/10/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00007378920145020435	31/10/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00009189020145020435	31/10/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00009189020145020435	31/10/2014	DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURA
00010894720145020435	31/10/2014	DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURA
00013111520145020435	31/10/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00014688520145020435	31/10/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00014835420145020435	31/10/2014	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HEL
00011157920135020435	07/11/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00011157920135020435	07/11/2014	CARLOS EDUARDO MARCON
00002952620145020435	07/11/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00004831920145020435	07/11/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00006243820145020435	07/11/2014	FERNANDO REICHENBACH
00006910320145020435	07/11/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00008755620145020435	07/11/2014	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDI
00008755620145020435	07/11/2014	CARLOS EDUARDO MARCON
00010314420145020435	07/11/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00010314420145020435	07/11/2014	FERNANDO REICHENBACH
00010314420145020435	07/11/2014	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDI
00010617920145020435	07/11/2014	FERNANDO REICHENBACH
00011068320145020435	07/11/2014	FERNANDO REICHENBACH
00011292920145020435	07/11/2014	FERNANDO REICHENBACH
00011345120145020435	07/11/2014	FERNANDO REICHENBACH
00011353620145020435	07/11/2014	FERNANDO REICHENBACH
00016045320125020435	14/11/2014	VIVIAN CHIARAMONTE
00016045320125020435	14/11/2014	FERNANDO REICHENBACH
00018406820135020435	14/11/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00004234620145020435	14/11/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00011370620145020435	14/11/2014	FERNANDO REICHENBACH
00011527220145020435	14/11/2014	FERNANDO REICHENBACH

5ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

00004433720145020435	21/11/2014	ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS
00004433720145020435	21/11/2014	MURILLO FRANCO CAMARGO
00012159720145020435	21/11/2014	CARLOS EDUARDO MARCON
00014653320145020435	21/11/2014	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HEL
00014670320145020435	21/11/2014	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HEL
00021532920135020435	28/11/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00021532920135020435	28/11/2014	FERNANDO REICHENBACH
00001255420145020435	28/11/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00001255420145020435	28/11/2014	DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURA
00007551320145020435	28/11/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00012298120145020435	28/11/2014	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00012315120145020435	28/11/2014	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00006284620125020435	04/12/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00010002420145020435	04/12/2014	FERNANDO REICHENBACH
00010002420145020435	04/12/2014	DIEGO CATELAN SANCHES
00010002420145020435	04/12/2014	CARLOS EDUARDO MARCON
00013649320145020435	04/12/2014	CARLOS EDUARDO MARCON
00013727020145020435	04/12/2014	CARLOS EDUARDO MARCON
00013735520145020435	04/12/2014	CARLOS EDUARDO MARCON
00014003820145020435	04/12/2014	CARLOS EDUARDO MARCON
00014020820145020435	04/12/2014	CARLOS EDUARDO MARCON
00014255120145020435	04/12/2014	CARLOS EDUARDO MARCON
00014272120145020435	04/12/2014	CARLOS EDUARDO MARCON
00003819420145020435	05/12/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00003819420145020435	05/12/2014	ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS
00012323620145020435	05/12/2014	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00012583420145020435	05/12/2014	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00004364520145020435	12/12/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00010392120145020435	12/12/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00012748520145020435	12/12/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00013207420145020435	12/12/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00013215920145020435	12/12/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00014749220145020435	12/12/2014	CARLOS EDUARDO MARCON
00014896120145020435	12/12/2014	CARLOS EDUARDO MARCON
00019393820135020435	19/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00001921920145020435	19/12/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00004710520145020435	19/12/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00007266020145020435	19/12/2014	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HEL
00011397320145020435	19/12/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00013588620145020435	19/12/2014	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00013415020145020435	09/01/2015	CRISTIANE BRAGA DE BARROS
00012401320145020435	16/01/2015	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00012505720145020435	16/01/2015	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DIN
00010176020145020435	23/01/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00012332120145020435	23/01/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00012757020145020435	23/01/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00013050820145020435	23/01/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00013631120145020435	23/01/2015	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HEL
00013744020145020435	23/01/2015	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HEL
00011587920145020435	28/01/2015	FERNANDO REICHENBACH
00011587920145020435	28/01/2015	CARLOS EDUARDO MARCON
00013909120145020435	30/01/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00017996720145020435	30/01/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00018550320145020435	30/01/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00005351520145020435	06/02/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00005351520145020435	06/02/2015	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
00017823120145020435	06/02/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00007647220145020435	13/02/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00013155220145020435	13/02/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00014990820145020435	13/02/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS

5ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

00015960820145020435	13/02/2015	CRISTIANE BRAGA DE BARROS
00016004520145020435	13/02/2015	CRISTIANE BRAGA DE BARROS
00011261120135020435	20/02/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00016267720135020435	20/02/2015	FERNANDO REICHENBACH
00016195120145020435	20/02/2015	CLAUDIA MARA FREITAS MUNDIM
00016731720145020435	20/02/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00011674120145020435	27/02/2015	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HEL
00014843920145020435	27/02/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00016836120145020435	27/02/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00016879820145020435	27/02/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00016922320145020435	27/02/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00016983020145020435	27/02/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00014965320145020435	06/03/2015	MURILLO FRANCO CAMARGO
00014982320145020435	06/03/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00017303520145020435	06/03/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00017659220145020435	06/03/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00018248020145020435	06/03/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00018342720145020435	06/03/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00018516320145020435	06/03/2015	ROSE MARY COPAZZI MARTINS

Total de Processos: 137

5ª Vara do Trabalho de Santo André

16/10/2014 - 10:59:42
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000077820145020435	106	07/07/2014	14/07/2014	JUIZA TATIANA AGDA Fone (0000)., .--.
00001763620125020435	418	08/10/2014	13/10/2014	DENNYS FRANCIS RODRIGUES BRAGA OAB 206973/SP-E - Réu Fone (0011)49901766
00004052520145020435	50	02/10/2014	07/10/2014	ANDREIA PAIVA MONTEIRO OAB 207275/SP-E - Autor Fone (0011)44276066
00005118420145020435	144	03/10/2014	10/10/2014	JUIZA FERNANDA ITRI Fone (0000)., .--.
00006284620125020435	425	02/10/2014	15/10/2014	PERITO SERGIO MORO Fone (0000)., .--.
00006293120125020435	171	09/10/2014	14/10/2014	CAROLINA MAGALHAES DOS SANTOS OAB 207041/SP-E - Réu
00007733420145020435	163	03/10/2014	10/10/2014	JUIZ THIAGO PAZ Fone (0000)., .--.
00008386320135020435	251	09/10/2014	14/10/2014	RENAN HUDSON MARTINS OAB 204431/SP-E - Réu Fone (0011)32911000
00010398920125020435	467	09/10/2014	14/10/2014	PEDRO PASCHOAL DE SA E SARTI JUNIOR OAB 271819/SP-D - Autor Fone (0011)49904699
00010473220135020435	218	10/09/2014	15/09/2014	DR. ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON Fone (0000)., .--.
00010695620145020435	86	02/10/2014	15/10/2014	PERITO SERGIO MORO Fone (0000)., .--.
00011171520145020435	78	03/10/2014	10/10/2014	JUIZ HERMANO DANTAS Fone (0000)., .--.
00011674120145020435	293	09/10/2014	14/10/2014	LUIZA BETANIA DOMINGUES RUBINELLI OAB 199942/SP-E - Autor Fone (0011)44320276
00011839220145020435	167	08/10/2014	13/10/2014	JUIZ ALEXANDRE DINON Fone (0000)., .--.

5ª Vara do Trabalho de Santo André

16/10/2014 - 10:59:42
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00012080820145020435	225	03/10/2014	10/10/2014	JUIZ CARLOS EDUARDO MARCON Fone (0000).. --.
00012165320125020435	362	08/10/2014	13/10/2014	JUIZ RODRIGO ACUIO Fone (0000).. --.
00012168220145020435	222	08/10/2014	13/10/2014	JUIZ ALEXANDRE DINON Fone (0000).. --.
00012453520145020435	94	08/10/2014	13/10/2014	JUIZ ALEXANDRE DINON Fone (0000).. --.
00013940220125020435	137	12/09/2014	30/09/2014	ANA LUIZA RUI OAB 36986/SP-D - Autor Fone (0011)49948925
00014003820145020435	163	17/09/2014	15/10/2014	PERITO JOSE ROBERTO PORTANTE Fone (0000).. --.
00014688520145020435	38	09/10/2014	14/10/2014	ROBERTO VELOCE JUNIOR OAB 155223/SP-D - Autor Fone (0011)31594492
00020416020135020435	119	03/10/2014	15/10/2014	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Fone (0000).. --.
00023273820135020435	375	01/09/2014	19/09/2014	ANDREA LONGOBARDI ASQUINI Fone (0000).. --.
00023326020135020435	256	01/10/2014	12/10/2014	DANIELLE LINGUANOTE BORGES OAB 204734/SP-E - Autor Fone (0011)49938299
00023987420125020435	194	19/08/2014	19/09/2014	MARIZA SANTOS DA COSTA Fone (0001)1, SP-SP
00025918920125020435	141	03/10/2014	10/10/2014	ALEX SANDRO RUFFO OAB 338348/SP-D - Autor Fone (0011)42293944
00026539520135020435	142	26/09/2014	09/10/2014	RONALDO CUSTODIO OAB 206514/SP-E - Autor Fone (0011)33933382
00028940620125020435	549	06/08/2014	12/08/2014	JUIZ DR.FERNANDO REICHENBACH Fone (0000).. --.

5ª Vara do Trabalho de Santo André

16/10/2014 - 10:59:42
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhàs	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00030205620125020435	238	03/10/2014	10/10/2014	JUIZ ALEX MORETTO	Fone (0000)..-.
00030387720125020435	225	11/06/2013	05/07/2013	MINISTÉRIO PÚBLICO DE TRABALHO	Fone (0011)00, SÃO